



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021

Edição Nº: 2255

DECRETO Nº. 135/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 20/05/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Ariane da Silva	Motorista de Ambulância

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Maio de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, para um total de 05 (cinco) bombonas de 200 (duzentos) litros, para os resíduos gerados dos grupos “A” e “E”, com até 25 quilos cada bombona, mais 15 (quinze) quilos para o grupo “B” (químicos), conforme especificações constantes no termo de referência.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde para um total de 05 bombonas de 200 litros, para os resíduos gerados dos grupos “A” e “E”, com até 25 quilos cada bombona, mais 15 (quinze) quilos para o grupo “B” (químicos). A coleta será realizada quinzenalmente, no Hospital Municipal Victor de Souza Pinto. O tratamento dos resíduos será feito para autoclavagem ou incineração	Mensal	12	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

271 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00
272 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00

Grandes Rios, 19 de maio de 2021

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021

Edição Nº: 2255

III- TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA - ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.045.318-2 -SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 396.487.539-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANDRE ESTEVAN DALBEN CONSTRUTORA ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 248 sala, Cep. 86845-000-Grandes Rios-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.132.355/0001-50, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **ANDRE ESTEVAN DAL BEN**, inscrito no RG nº 9.784.622-7-Pr e CPF nº 055.861.069-22, Residente a Avenida Brasil, 43 - Grandes Rios-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** data de 23/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como meio fio e galerias, conforme contrato de repasse nº 0366277-77/2011/MCIDADES/CAIXA, no prazo de até 06 (seis) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução** do Contrato Administrativo nº. 037/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2019, passando o vencimento de 30/04/2021 a 31/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês abril de dois mil e vinte um (30/04/2021).

Antonio RIBEIRO DA SILVA
Contratante

ANDRE ESTEVAN DALBEN CONSTRUTORA ME
Contratante

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

PORTARIA Nº. 72/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 10/05/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 09 de Junho de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Laila de Labios Guimarães Oliveira	Professor Ensino Básico	01/01/2018 a 31/12/2018



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021

Edição Nº: 2255

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor(a) acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. (18/05/2021).

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Maio de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

LEI Nº 1218/2021

SÚMULA: SERVIDOR PÚBLICO – CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL PELO LEGISLATIVO AOS SEUS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:
A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º -Fica o presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios autorizado conceder a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Grandes Rios em 6,76% (seis virgula setenta e seis por cento), nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1069/2018.

§ 1º - A revisão geral anual corresponde à reposição inflacionária acumulada dos últimos 12 meses, utilizando como base de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

§2º - A tabela do Grupo ocupacional Administrativo, cargo Auxiliar Gerais, será readequada para a inicial classe A, um salário mínimo.

Art. 2º - Para efeitos do artigo anterior as tabelas constantes do anexo VIII e anexo X da Lei Municipal nº 1069/2018 foram alteradas e passam a vigorar respectivamente como Anexo I e II constante desta resolução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2021 revogados as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021

Edição Nº: 2255

ANEXO I PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS 3%

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO- ADVOGADO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	3.680,54	3.790,96	3.904,68	4.021,83	4.142,48	4.266,75	4.394,76	4.526,60	4.662,40	4.802,27	4.946,34	5.094,73	5.247,57	5.405,00	5.567,15	5.734,16	5.906,19
Classe B - Pós-Graduação	4.048,59	4.170,05	4.295,15	4.424,01	4.556,73	4.693,43	4.834,23	4.979,26	5.128,64	5.282,50	5.440,97	5.604,20	5.772,33	5.945,50	6.123,86	6.307,58	6.496,80
Classe C- Mestrado	4.453,45	4.587,06	4.724,67	4.866,41	5.012,40	5.162,77	5.317,66	5.477,19	5.641,50	5.810,75	5.985,07	6.164,62	6.349,56	6.540,05	6.736,25	6.938,34	7.146,49

CARGO: CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.000,58	4.120,60	4.244,22	4.371,54	4.502,69	4.637,77	4.776,90	4.920,21	5.067,82	5.219,85	5.376,44	5.537,74	5.703,87	5.874,99	6.051,24	6.232,77	6.419,76
Classe B - Pós-Graduação	4.400,64	4.532,66	4.668,64	4.808,70	4.952,96	5.101,55	5.254,59	5.412,23	5.574,60	5.741,83	5.914,09	6.091,51	6.274,26	6.462,49	6.656,36	6.856,05	7.061,73
Classe C - Mestrado	4.840,70	4.985,92	5.135,50	5.289,57	5.448,25	5.611,70	5.780,05	5.953,45	6.132,06	6.316,02	6.505,50	6.700,66	6.901,68	7.108,73	7.322,00	7.541,66	7.767,91



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021

Edição Nº: 2255

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS 3 %

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

CARGO: SECRETARIO(A) - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.400,35	2.472,36	2.546,53	2.622,93	2.701,62	2.782,66	2.866,14	2.952,13	3.040,69	3.131,91	3.225,87	3.322,65	3.422,33	3.524,99	3.630,74	3.739,67	3.851,86
Classe B - Ensino Superior	2.640,39	2.719,60	2.801,18	2.885,22	2.971,78	3.060,93	3.152,76	3.247,34	3.344,76	3.445,10	3.548,46	3.654,91	3.764,56	3.877,49	3.993,82	4.113,63	4.237,04
Classe C - Pós Graduação	2.904,42	2.991,56	3.081,30	3.173,74	3.268,95	3.367,02	3.468,03	3.572,07	3.679,24	3.789,61	3.903,30	4.020,40	4.141,01	4.265,24	4.393,20	4.525,00	4.660,75

CARGO: TESOUREIRO(A) - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.400,35	2.472,36	2.546,53	2.622,93	2.701,62	2.782,66	2.866,14	2.952,13	3.040,69	3.131,91	3.225,87	3.322,65	3.422,33	3.524,99	3.630,74	3.739,67	3.851,86
Classe B - Ensino Superior	2.640,39	2.719,60	2.801,18	2.885,22	2.971,78	3.060,93	3.152,76	3.247,34	3.344,76	3.445,10	3.548,46	3.654,91	3.764,56	3.877,49	3.993,82	4.113,63	4.237,04
Classe C - Pós Graduação	2.904,42	2.991,56	3.081,30	3.173,74	3.268,95	3.367,02	3.468,03	3.572,07	3.679,24	3.789,61	3.903,30	4.020,40	4.141,01	4.265,24	4.393,20	4.525,00	4.660,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021

Edição Nº: 2255

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS 3% GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: COPEIRA - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fundamental	1.200,15	1.236,15	1.273,24	1.311,44	1.350,78	1.391,30	1.433,04	1.476,03	1.520,31	1.565,92	1.612,90	1.661,29	1.711,13	1.762,46	1.815,33	1.869,79	1.925,89
Classe B - Ensino Médio	1.320,17	1.359,77	1.400,56	1.442,58	1.485,86	1.530,43	1.576,35	1.623,64	1.672,35	1.722,52	1.774,19	1.827,42	1.882,24	1.938,71	1.996,87	2.056,77	2.118,48
Classe C Ensino Superior	1.452,18	1.495,75	1.540,62	1.586,84	1.634,44	1.683,48	1.733,98	1.786,00	1.839,58	1.894,77	1.951,61	2.010,16	2.070,46	2.132,58	2.196,55	2.262,45	2.330,33

CARGO:AUXILIAR GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fundamental	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.202,00	1.238,06	1.275,20	1.313,46	1.352,86	1.393,45	1.435,25	1.478,31	1.522,66	1.568,34	1.615,39	1.663,85	1.713,76	1.765,18
Classe B -Ensino Médio	1.210,00	1.246,30	1.283,69	1.322,20	1.361,87	1.402,72	1.444,80	1.488,15	1.532,79	1.578,78	1.626,14	1.674,92	1.725,17	1.776,93	1.830,23	1.885,14	1.941,69
Classe C -Ensino Superior	1.331,00	1.370,93	1.412,06	1.454,42	1.498,05	1.542,99	1.589,28	1.636,96	1.686,07	1.736,65	1.788,75	1.842,42	1.897,69	1.954,62	2.013,26	2.073,65	2.135,86



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021

Edição Nº: 2255

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG	
SÍMBOLO	VALOR
FGCI – CONTROLADOR INTERNO	R\$ 2.667,20

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG	
SÍMBOLO	(%) PERCENTUAL SOBRE SALÁRIO BASE
FG – 1	10
FG – 2	20
FG – 3	30
FG – 4	40
FG – 5	50
FG – 6	60
FG – 7	70
FG – 8	80
FG – 9	90
FG – 10	100